SR/PF/SP
Fl: _____
Rub: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO
/SR/PF/SP

# TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL DE EXPULSÃO

## (EXPULSANDO(A) EM LOCAL INCERTO E IGNORADO)

RICARDO CARRIEL DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Federal, Classe Especial, Matrícula nº 9.677, lotado e em exercício na SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO, nesta cidade de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a **WALTER OSWALDO VEGA LOZANO, atualmente em local incerto e não sabido,** que foi instaurado Inquérito Policial de Expulsão nº 0723/2019-7 - DELEMIG/SR/PF/SP, em trâmite na DELEMIG/SR/PF/SP, localizada na Rua Hugo D'Antola, 95, 4º andar, Lapa de Baixo, São Paulo/SP, para efeito de sua expulsão do território nacional, nos termos do **artigo 54, § 1º, inciso II da Lei nº 13.445/2017, e artigos 195, §4º, I, e 197, § único, bem como artigo 199, § único, todos do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017**, em virtude da existência de sentença penal condenatória proferida pela Justiça Publica em seu desfavor, nos autos do Processo Criminal nº 0002475-22.2014.8.26.0362, ficando, desde já, **NOTIFICADO(A)** que, em virtude de remanescer ignorado o seu paradeiro no território brasileiro, deverá comparecer em até **10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta notificação em nosso sítio eletrônico**, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, nesta Delegacia, para realização de seu Auto de Qualificação e Interrogatório no interesse do Inquérito de Expulsão supradito, sob pena de revelia. Frustrado o seu comparecimento, fica o(a) expulsando(a) também cientificado(a) de que na ausência de indicação de advogado privado de sua livre escolha, e apresentação da correspondente defesa técnica escrita no prazo legal de 10 (dez) dias, será o presente feito submetido à atuação da Defensoria Pública da União para prestar-lhe assistência jurídica gratuita, a quem incumbirá a apresentação da correspondente defesa técnica escrita no bojo do respectivo feito, servindo a publicação da presente notificação como válida para todos os atos do procedimento em curso. Lavrado aos 22 de outubro de 2019, vai devidamente assinado pela autoridade policial e por mim, MARCELO HENRIQUE DAMAS LEITE, Escrivão de Polícia Federal, Classe Especial, Matrícula nº 11.274, que o lavrei.

AUTORIDADE: p/ _____

ESCRIVÃO(A): _____

MARCO ANTONIO RIBEIRO COURA
DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
CLASSE ESPECIAL - MAT. 6353
NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP